



Câmara Municipal de São Desidério

CNPJ 42.752.600/0001-56

28

INDICAÇÃO/2021

27 de janeiro de 2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO DESIDÉRIO - ESTADO DA BAHIA.

O Vereador abaixo-assinado, **GERSON DE CARVALHO PEREIRA** no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a V. Ex^a que, após deliberação e aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Exmº Sr. Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

“Solicitamos a Prefeitura que promova o processo necessário para revisão do Plano Diretor Urbano (PDU) de São Desidério.”

JUSTIFICATIVA

O Plano Diretor Urbano é o instrumento básico da política de desenvolvimento do Município, sua principal finalidade é orientar a atuação do poder público e da iniciativa privada na construção dos espaços urbano e rural na oferta dos serviços públicos essenciais, visando assegurar melhores condições de vida para a população.

De forma a não engessar demais as normas urbanísticas previstas no Plano Diretor e não causar um bloqueio prejudicial entre a realidade urbana e as políticas de desenvolvimento, há previsão no Estatuto da Cidade (art.40 §3º) para que esteja revisado, pelo menos a cada dez anos.

(77) 3623-2747/2726/2908/2068

Avenida ACM, nº 191 - Felisberto Ferreira dos Anjos - CEP 47.820-000 - São Desidério - Bahia

E-mail: administracao@camaradesaodesiderio.ba.gov.br

Site: www.camaradesaodesiderio.ba.gov.br

RECEBIDO
EM 27/01/2021
Câmara Municipal de São Desidério
Gabinete do Presidente



Câmara Municipal de São Desidério

CNPJ 42.752.600/0001-56

Destacamos que a última revisão do Plano Diretor de São Desidério foi realizada no ano de 2009, por esse motivo é necessária a revisão.

Conforme exposto, solicitamos aos nobres colegas a aprovação desta indicação.


GERSON DE CARVALHO PEREIRA
VEREADOR-PP

(77) 3623-2747/2726/2908/2068

Avenida ACM, nº 191 - Felisberto Ferreira dos Anjos - CEP 47.820-000 - São Desidério - Bahia
E-mail: administracao@camaradesaodesiderio.ba.gov.br
Site: www.camaradesaodesiderio.ba.gov.br